



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 03 /2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO 2022**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Cozinha</b>		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14471	TAINA NUNES FERREIRA	Ampla Concorrência
15373	CLAUDIA MORAIS STEINHORST ORTIZ	Ampla Concorrência
<b>Curso Técnico em Logística</b>		
14301	ARTHUR CHAVES SOUSA	C2
16143	NATALIA SILVA FARIAS	C2
16485	RAFAELA DA SILVA	Ampla Concorrência

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 07 a 10 de janeiro de 2022.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br), dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 11 de janeiro de 2022.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá 12 de janeiro de 2022 até as 12h.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 12 de janeiro a partir das 16h.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Borja, 06 de janeiro de 2022.

**ARTENIO BERNARDO RABUSKE**  
**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA**